



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14 AO PLE Nº 13/2022

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2022**

Art. 1º Altere-se a alínea *b* do inciso IV do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV –

- b) Eixo Capital Humano: potencializar o ambiente organizacional com a valorização e qualificação **das servidoras e servidores;**”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2022.

CIDA PEDROSA

Vereadora do Recife - PCdoB

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa aprimorar a redação da alínea “b” do inciso IV do Projeto de Lei do Executivo 13/2022.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta emenda.

